

Relatório de Atividades

Infraestrutura Viária

3º Trimestre – 2016

- **Concessionária:** Rodovia do Sol S.A. – RODOSOL
- **Rodovia:** ES - 060
- **Trecho:** Km 0 ao Km 67,5
- **Extensão:** 67,5 Km

Vitória/ES

Conteúdo

1. Introdução	3
1.1. A ARSP	3
1.2. A Concessionária	3
1.3. Informações Contratuais	4
1.4. Mapa de Localização	4
2. Tipos de Fiscalização	5
2.1 Fiscalização Específica	5
2.2 Fiscalização Periódica	5
2.3 Fiscalização de Rotina	6
3. Atividades Realizadas	7
4. Considerações Finais	12
5. Equipe Técnica	12

1. Introdução

1.1. A ARSP

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 827 publicada no DIO em 1º de julho de 2016, a ARSP tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Segundo o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/98, ficaram sub-rogadas integralmente à ARSP às obrigações e direito de fiscalizar, permanentemente, a exploração do Sistema Rodovia do Sol, aplicar as penalidades contratuais, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do contrato, zelar pela boa qualidade do serviço, estimular o aumento da qualidade dos serviços prestados ao usuário e o incremento da produtividade dos serviços prestados pela concessionária, zelar pela prestação de serviço em nível adequado, respeitados os critérios, diretrizes e parâmetros estabelecidos no contrato, entre outras.

1.2. A Concessionária

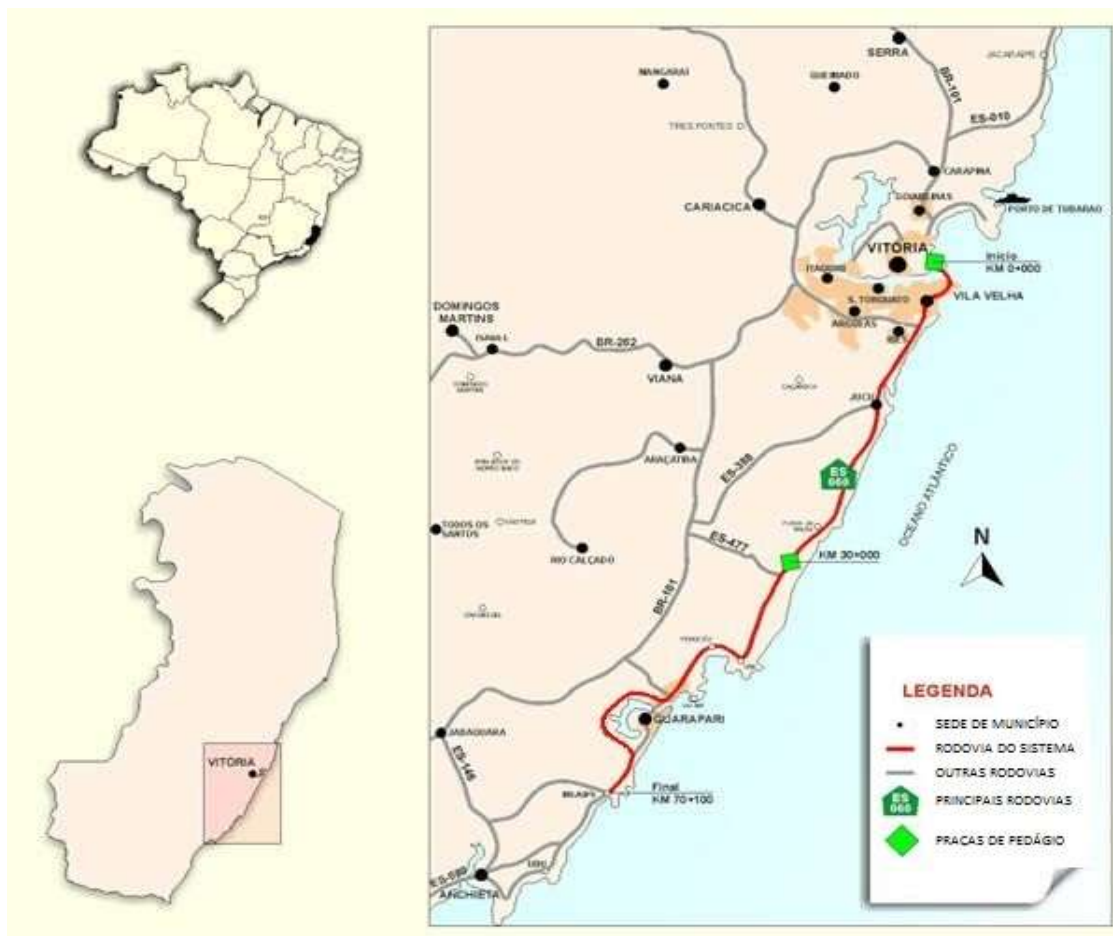
A Concessionária Rodovia do Sol S.A., detentora do Contrato de Concessão n.º 01/1998, tem por objetivo prestar os serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol, de acordo com o descrito no Programa de Exploração de Rodovias – PER, Anexo III, Volume IV, do Contrato de Concessão.

O Programa de Exploração de Rodovias (PER) especifica as condições para execução do contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização pela concessionária ao longo do prazo da concessão, bem como diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as obras e serviços previstos.

1.3. Informações Contratuais

DADOS CONTRATUAIS	
Concessionária	Concessionária Rodovia do Sol S.A. RODOSOL
N.º Contrato	Contrato de Concessão n.º 01/1998
Escopo do Contrato	Recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol
Assinatura do Contrato	21/12/1998
Início da Cobrança do Pedágio – Terceira Ponte	22/12/1998
Início da Cobrança do Pedágio – Praia do sol	16/12/2000
Rodovia	ES - 060
Trecho	Km 0 ao Km 67,5
Extensão	67,5 km
Prazo	25 anos

1.4. Mapa de Localização



2. Tipos de Fiscalização

Os programas de manutenção e conservação de uma rodovia realizados pela concessionária são numerosos e com vários graus de complexidade. Desta forma, faz-se a classificação das fiscalizações em três gêneros distintos:

- Fiscalização Específica;
- Fiscalização Periódica;
- Fiscalização de Rotina.

2.1 Fiscalização Específica

São as fiscalizações que visam apurar a necessidade de obras ou serviços específicos e suas devidas execuções. Tais demandas caracterizam-se pelo caráter diferenciado do objeto, ou seja, aquelas que não estão contidas no contrato não são de responsabilidade da concessionária, porém, sob área de concessão, por apontamento da concessionária, demandam conhecimento específico ou técnica diferenciada de execução.

Categorias de obras/serviços específicos são aquelas que demandam de atenção especial decorrentes de atividades não programadas como:

- Por solicitação dos três poderes da República;
- Denúncias procedentes;
- Informações de mídia com relevância;
- Necessidade de averiguações detalhadas que forem geradas durante as outras formas de fiscalização.

De acordo com a especificação e conteúdo, a fiscalização pode resultar em documentos técnicos como Relatório de Fiscalização, Relatório Fotográfico ou Parecer Técnico.

2.2 Fiscalização Periódica

O processo de fiscalização periódica tem o objetivo de verificar o cumprimento do Programa de Conservação e Manutenção de Infraestrutura Viária que está dividido em diversos programas e ações dispostos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, que visam garantir a segurança e fluidez do trânsito e o conforto do usuário.

A periodicidade destas fiscalizações deverá ser determinada de acordo com a necessidade demandada pelo programa a ser vistoriado. Por exemplo, as fiscalizações periódicas do programa de drenagem devem ser realizadas em épocas prévias aos períodos chuvosos.

A fiscalização tratará de um dos programas como um todo. No entanto, de acordo com a complexidade do mesmo, poderá abordar os subprogramas e suas atividades de forma independente.

Exemplo de programas e subprogramas:

4) *Programa - Elementos de Segurança*

4.1) *Subprograma - Defensas Metálicas*

4.1.1) Atividade - Reparo

4.1.2) Atividade - Reposição

4.2) *Subprograma - Barreiras de Concreto*

4.2.1) Atividade - Limpeza

4.2.2) Atividade - Reconstrução

As constatações verificadas no processo de fiscalização deverão ser analisadas e apresentadas por meio de Relatório de Fiscalização, que apontará as considerações sobre os serviços correlatos ao programa avaliado e, no caso de não conformidades, estas deverão ser relatadas para posterior encaminhamento à concessionária objetivando o devido tratamento.

2.3 Fiscalização de Rotina

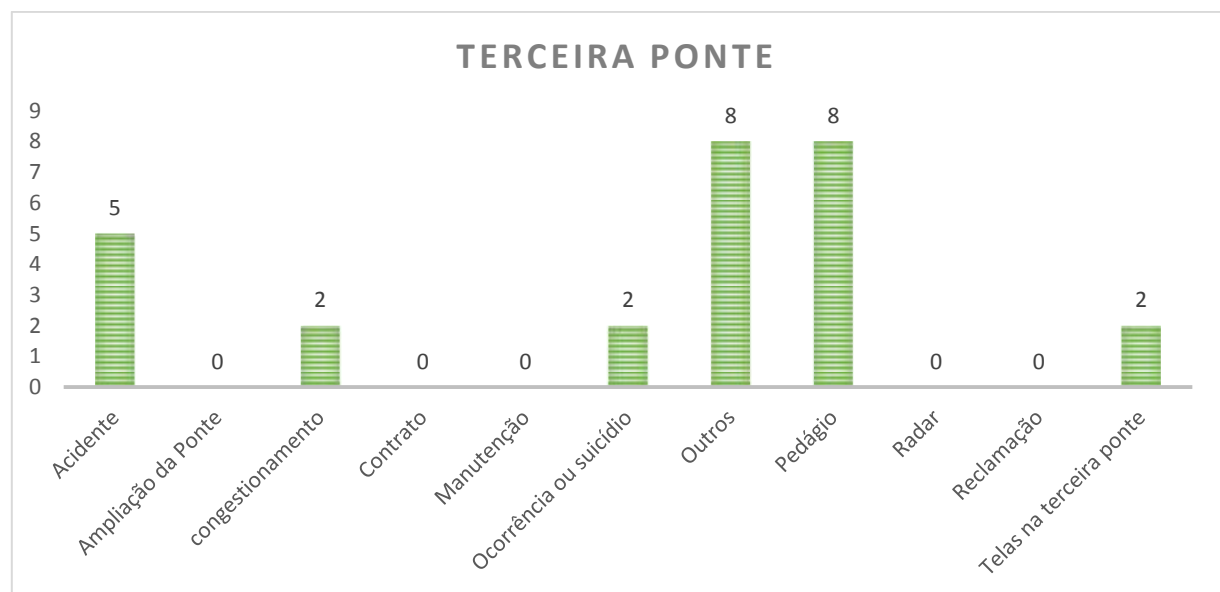
A fiscalização de rotina objetiva verificar as condições gerais da infraestrutura viária sobre a faixa de domínio do trecho concedido, tais como limpeza e manutenção do patrimônio delegado, conservação do revestimento vegetal, entre outros. O contrato estipula padrões de conservação e manutenção, assim como especificações de serviços que a concessionária deve realizar. São esses parâmetros que serão averiguados de forma generalizada, através de inspeção visual e demais procedimentos de rotina.

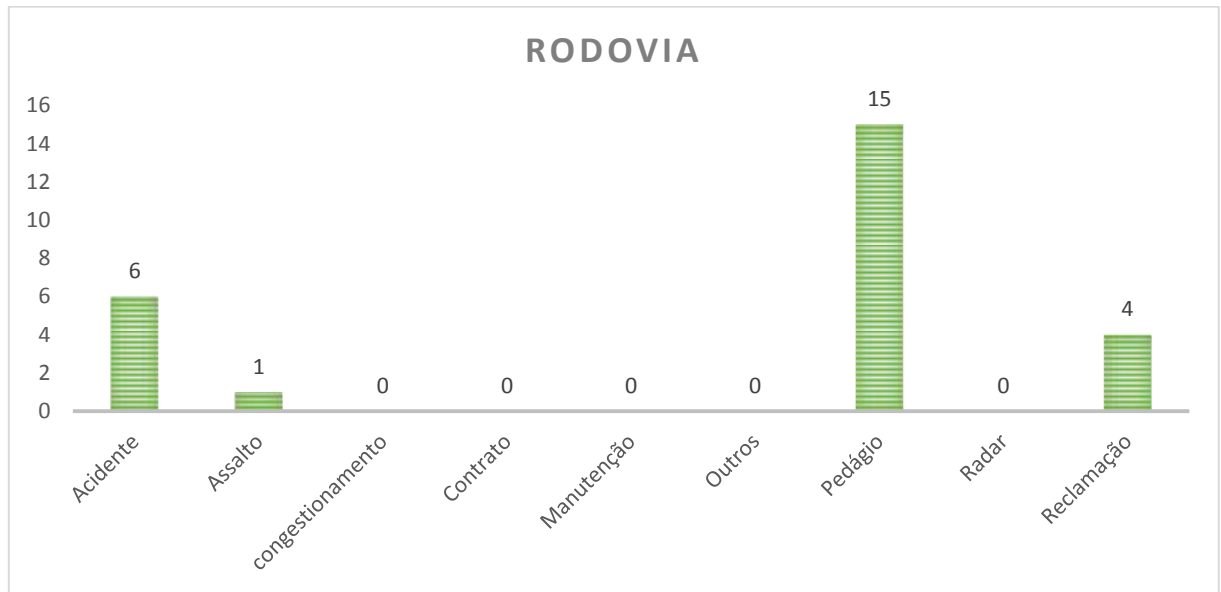
Serão apontadas as ações realizadas no momento da vistoria assim como as não conformidades encontradas. Estas ações deverão ser apontadas em relatório de fiscalização e, em caso de verificação de não conformidades, estas serão remetidas à concessionária para o devido tratamento.

3. Atividades Realizadas

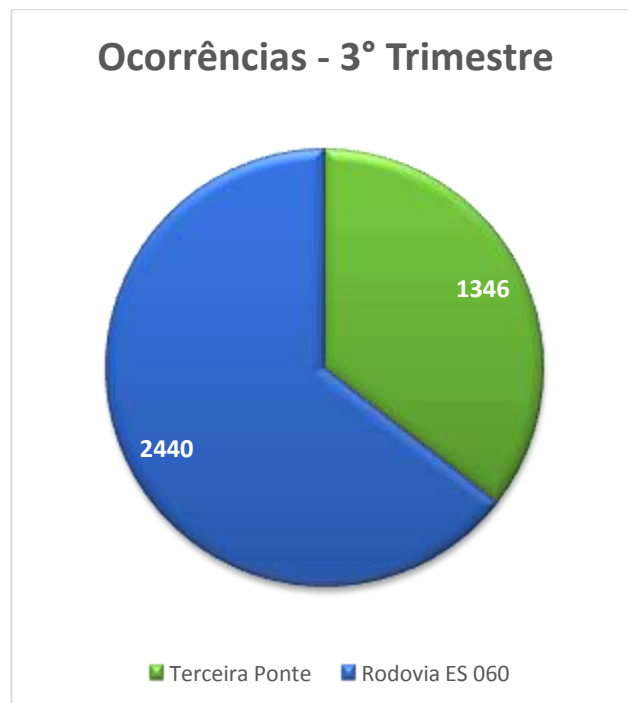
As atividades realizadas no terceiro trimestre de 2016 compreenderam o acompanhamento de notícias relevantes quanto ao Sistema Rodovia do Sol, análise e tabulação dos dados de ocorrências, acidentes e indicadores fornecidos pela concessionária e fiscalizações de rotina, específicas e periódicas.

3.1. Notícias Relevantes





3.2. Registro de Ocorrências



3.3. Registro de Acidentes

Mês	Terceira Ponte	Rodovia
Julho	20	52
Agosto	21	37
Setembro	23	39
Total	64	128

3.4. Fiscalizações

Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 3º Trimestre 2016			
MÊS	DIA	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETO
Julho	14	Específica	Verificação TN's 02/2015 e 07/2016 ; PRA
Agosto	8	Rotina	Serviços de Rotina
	16	Específica	Abrigos e Paradas do Transporte Coletivo -TN 005/2016
	22	Periódica	Drenagem
	30	Específica	Sinalização Viária - TN 006/2016
Setembro	14	Rotina	Serviços de Rotina - km 06 a km 67
	21	Periódica	Sistema de Controle e Automação
	28	Periódica	Prédios e Pátios

3.5. Determinação de Volume de Tráfego e Nível de Serviço de Veículos e Pedestres

Face às atribuições de fiscalização da exploração do Sistema Rodovia do Sol, fazendo cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do contrato, a ARSP contratou os serviços de empresa especializada para a determinação de tráfego e nível de serviço de veículos e pedestres, a fim de identificar a necessidade de implantação de faixas de tráfego adicionais e de passarelas, de forma que a prestação dos serviços atenda a regularidade e a qualidade da oferta de infraestrutura aos usuários do sistema rodoviário.

Para a determinação do fluxo e nível de serviço de veículos, a equipe técnica de infraestrutura da agência definiu a contagem volumétrica direcional e seletiva em 10 (dez) interseções:

- I. Rodovia do Sol - km 0 - Praça de Pedágio da Terceira Ponte;
- II. Rodovia do Sol - km 11 - Trevo com a Rodovia Darly Santos;
- III. Rodovia do Sol - km 14+850 - Retorno para a Barra do Jucu;
- IV. Rodovia do Sol - km 25+500 - Trevo da Ponta da Fruta;
- V. Rodovia do Sol - km 30 - Praça de Pedágio Praia do Sol;
- VI. Rodovia do Sol - km 39+500 - Trevo de Setiba;
- VII. Rodovia do Sol - km 42+650 - Trevo de acesso Santa Mônica / Perocão;
- VIII. Rodovia do Sol - km 50 - Trevo com a Rodovia Jones dos Santos Neves;
- IX. Rodovia do Sol - km 63+500 - Acesso ao Lameirão;
- X. Rodovia do Sol - km 67 - Trevo de Meaípe.

Para a determinação do fluxo e nível de serviço de pedestres, a equipe técnica de infraestrutura da agência definiu as travessias semaforizadas em 04 (quatro) pontos:

- I. Avenida Carioca - em frente ao Shopping Praia da Costa;
- II. Avenida Luciano das Neves - em frente ao Shopping Vila Velha;
- III. Rodovia do Sol - km 9+500 - cruzamento com a Rua Itapetinga (Brasil Center);
- IV. Rodovia do Sol - km 10+500 - em frente ao Boulevard Shopping Vila Velha.

Foi solicitado ainda um diagnóstico da circulação de pedestres nos quatro pontos acima, descrevendo as condições de deslocamento e travessia, bem como os principais obstáculos encontrados. O primeiro relatório parcial já foi entregue e está em análise no setor.

3.6. Registro Fotográfico





4. Considerações Finais

Nas fiscalizações realizadas no terceiro trimestre de 2016, constatou-se que a concessionária vem realizando as tarefas de conservação e manutenção, bem como os devidos reparos de forma satisfatória, atendendo as especificações do Programa de Exploração da Rodovia – PER.

5. Equipe Técnica

- **Estela Regina Vicentini** – Gerente de Regulação de Infraestrutura Viária
- **Mamoru Togawa Komatsu** – Especialista em Regulação e Fiscalização
- **Daniel Roger Ferreira** – Estagiário – Graduando em Engenharia Civil
- **Nicolas Gonçalves Pereira** – Estagiário – Graduando em Engenharia Civil